



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 0152, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 741.389,30**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 35.389,30 ( trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut.dos Serv.Adm. Da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	405,00

ÓRGÃO: 17 Secretaria Geral de Governo

UNIDADE: 17.01 SGG– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.120-Manut. de Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município de Ass. Soc. Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.147-Manut.dos Serv.Adm.da SMASC	3390.14 -Diárias	0001	5.000,00
08 244	0121	2.140- Manut. Restaurante Popular	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.006,32
08 244	0121	2.140- Manut. Restaurante Popular	4490.51-Obras e Instalações	1254	3.977,98
<b>TOTAL</b>					<b>9.984,30</b>

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Município de Trâns. Transp. E Mob. Urbana

UNIDADE: 26.01 SMTT – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0132	2.007- Manut. Sinalização de Trânsito	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.007-Pgto Pessoal e Manut. Rede de Ensino	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	405,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município de Ass. Soc. Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.148-Manut. Conselhos Tutelares	3390.33-Passag e Desp.c/ Loc.	0001	5.000,00
08 244	0121	2.140- Manut. Restaurante Popular	3390.30- Material de Consumo	1254	3.977,98
<b>TOTAL</b>					<b>8.977,98</b>

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência do Executivo

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.009-Reserva de Conting. do Executivo	9999.99-Reserva de Conting.	0001	26.006,32

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 706.000,00( setecentos e seis mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut.dos Serv.Adm. da SMED	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0020	676.000,00
12,361	0122	2.007-Pgto Pessoal e Manut. Rede de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>686.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	20.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0020-Manut. e Desenv. do Ensino-MDE, no valor de **R\$ 686.000,00**  
0040-Ações e Serv. Publ. de Saúde-ASPS, no valor de **R\$ 20.000,00**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009).

**Cesar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal